



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2540

Ratifica a Provisão Cuni nº 06/2022, que aprovou, *ad referendum*, o Projeto de Contratação da elaboração do projeto básico, projeto executivo e, posterior, execução da obra e reforma emergenciais para Recuperação Parcial da cobertura, esquadrias e instalações elétricas do Prédio da Escola de Minas na Praça Tiradentes - Ouro Preto.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.013170/2021-84,

RESOLVE:

Artigo único. Ratificar a Provisão Cuni nº 06/2022 que, ad referendum deste Conselho, aprovou o Projeto de Contratação da elaboração do projeto básico, projeto executivo e, posterior, execução da obra e reforma emergenciais para Recuperação Parcial da cobertura, esquadrias e instalações elétricas do Prédio da Escola de Minas na Praça Tiradentes - Ouro Preto, nos termos do Decreto no 7423/2010, artigo 6º, §2º.

Ouro Preto, 30 de maio de 2022.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 02/06/2022, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0335564** e o código CRC **D37AE3D9**.